

Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC/EM): fragmentos e mediações a partir do Fórum Especial da ABEM

Yanaêh Vasconcelos Mota

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
yanaehcello@hotmail.com

Tamar Genz Gaulke

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
tamargenzgaulke@gmail.com

Fernanda Gomes de Amorim

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
fernanda.amorim02@gmail.com

Júlio César da Silva

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
ceudecesar@gmail.com

Carlos Antonio Santos Ribeiro

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
ribeirocarlos17@gmail.com

Bárbara Grace Tinôco

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
barberetinoco@gmail.com

Gideon Almeida dos Santos

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
gideonsantoos@gmail.com

Angelita Kleis Souza Moura

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
angelkleis@hotmail.com

Migdael Fernandes de Souza

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
migdaelf@gmail.com

Lillian Mídia Teixeira da Silva Dantas

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
lillian.midiatsd@gmail.com

José Washington da Silva

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
grumus.emufrn@gmail.com

Resumo: O objetivo fundamental desta comunicação é apresentar e refletir sobre o debate e os desdobramentos do Fórum Especial da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM)

sobre a proposta da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCCEM) realizado em Natal-RN entre os dias 08 e 09 de junho de 2018. Durante o evento, foram abordadas questões de cunho histórico, político e sociológico que perpassam a discussão sobre a formulação e implantação do documento previamente citado. Tais questões são pinceladas neste texto de forma a contextualizar e refletir ao leitor acerca do problema que a possível operacionalização da BNCCEM pode trazer, principalmente, na área do Ensino de Música no que diz respeito à formação inicial e ao ensino de música na Educação Básica.

Palavras-chave: Base Nacional Comum Curricular. Educação Básica. Ensino de Música.

Introdução

Estamos passando por um processo de transição delicada na área da música, enquanto campo de conhecimento, sobretudo a subárea educação musical, frente aos desafios da conjuntura política, social e econômica do país. Os desafios emergem desde a (re)formulação de leis e decretos para estabelecer orientações e deveres sobre a organização educacional de espaços de ensino regular, a formação inicial e, principalmente a valorização do ensino de música na escola da educação básica.

Entendendo a música como um dos pilares para a formação do indivíduo que é construído a partir da relação com o outro numa sociedade e num período histórico nos quais existem lutas e disputas, é importante para a subárea identificar, compreender e analisar os desdobramentos do período de crises no sistema educacional brasileiro. Dialogar sobre o ensino e aprendizagem da música no contexto regular com a sociedade e com as políticas públicas, principalmente quando existem decisões que podem limitar o acesso à ela. Conforme, Brasil (2016, p. 112),

A trajetória do ensino e da aprendizagem das artes no Brasil é paralela à luta de profissionais comprometidos com a construção de políticas educacionais que subsidiam a qualificação das artes na escola. As lutas têm sido por um “saber de base”, um “saber específico”, que reconheça as artes como conhecimentos imprescindíveis na formação plena do cidadão [...]

Neste sentido, o debate estabelecido no fórum especial da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) sobre a proposta da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC), realizado em Natal-RN entre os dias 08 e 09 de junho de 2018, se posicionou quanto às possíveis implicações negativas que poderão ocorrer diante desse processo embrusado que se instaurou das mudanças políticas no Brasil.

Portanto, é objetivo principal desta comunicação apresentar e refletir sobre o debate e os desdobramentos do Fórum Especial da ABEM sobre a proposta da BNCC.

A partir do diálogo promovido pelo Grupo de Pesquisa em Música (GRUMUS) da Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte sobre as propostas da Base Nacional Curricular Comum e a participação efetiva dos componentes do grupo no Fórum especial da ABEM, percebemos a importância e necessidade de relatar o processo de discussão e tomadas de decisões ocorridas no fórum. Desta maneira, trazemos aqui um relato sobre o Fórum e a fundamentação necessária para situarmos e contextualizarmos as explicações e discussões sobre a BNCC.

Esta reflexão pretende contribuir com o diálogo entre professores e pesquisadores da área de música e registrar o processo histórico e contínuo de luta pela presença da Música na Educação Básica brasileira. Entendemos que os interesses das políticas públicas, das instituições de ensino, das leis e diretrizes educacionais, da sociedade e do mercado de trabalho são distintos, portanto exigem um diálogo contínuo para uma perfeita adequação, inclusive com relação ao entrelaçamento das diversas áreas de conhecimento (LIMA, 2017).

A “presença” da música na BNCC

Para introduzirmos o relato do Fórum Especial da ABEM, apresentamos aqui um rápido levantamento e análise do que a BNCC indica sobre o ensino de Música no Ensino Médio.

As direções para a implementação e o desenvolvimento do ensino de música no ensino médio, conforme aponta a terceira versão da BNCC, são alarmantes, pois são apenas

15 o número de ocorrências do termo “Música” na BNCCEM. Dessas, são apenas 4 menções a respeito de como a subárea pode ser tratada na educação básica.

Nas *competências específicas* é mencionado arte ou linguagens de modo geral, o que deixa margem para subentender que a música está dentro dessa modalidade. Isso nos mostra que o documento é incoerente ao sugerir propostas sobre a operacionalização do ensino de música de forma vaga.

O primeiro parágrafo que menciona a Arte é relacionado às habilidades e não às disciplinas. Na área maior de Linguagens e suas tecnologias, a Arte é, aparentemente, menos importante (mesmo após a aprovação da Lei 13.278/16 que torna obrigatório o ensino de Música, Dança, Teatro e Artes Visuais como áreas de conhecimento). Ou seja, ainda somos vistos como área de polivalência, mesmo com existindo especificidades de cada subárea da Arte.

Na área de Linguagens e suas Tecnologias, o foco que mais se aproxima da arte está “[...] na apreciação e na participação em diversas manifestações artísticas e culturais e no uso criativo das diversas mídias” (BRASIL, 2018, p. 470). Portanto, percebemos a explícita ausência do ensino de música na BNCCEM.

Diante das possibilidades de articulação entre as áreas de conhecimento, os *Núcleos de criação artística* (BRASIL, 2018, p. 472) são o único projeto que cita a música no documento, mas de forma totalmente desvalorizada em sua especificidade de conhecimentos, quando parece estar se pretendendo apenas a busca do entretenimento.

Na seção *A área de linguagens e suas tecnologias* a arte ainda é citada como contribuinte para o desenvolvimento da autonomia crítica e expressiva dos estudantes, permitindo-lhes a exploração de ambas. No entanto, entendemos ser algo que não será possível com a ausência de um professor licenciado em música e, inclusive, o conteúdo específico de música presente na escola. O documento sugere que o trabalho com a arte “[...] deve ocorrer com outras manifestações presentes nos centros culturais, museus e outros espaços, de modo a garantir o exercício da crítica, da apreciação e da fruição de exposições, concertos, apresentações musicais e de dança, filmes, peças de teatro, poemas e obras literárias, entre outros” (BRASIL, 2018, p. 474).

A partir do que foi exposto nesta breve seção, após uma rápida análise no documento da BNCCEM, reiteramos a necessidade de diálogo entre os diversos âmbitos da sociedade sobre o destino da Educação Básica brasileira. Portanto, entendemos que momentos públicos de discussão, tal como o Fórum Especial da ABEM realizado em Natal-RN, relatado abaixo, proporcionam reflexões, debates e posicionamentos sobre o movimento pela educação no Brasil.

O Fórum Especial da ABEM sobre a BNCCEM

O fórum especial da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) sobre a proposta da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCCEM), teve início às 14h15min do dia 08 de junho de 2018, sexta-feira, no mini auditório Oriano de Almeida da Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) sendo transmitido *online* através da página da ABEM no Facebook.

Em seu momento de abertura, o evento apresentou professores responsáveis pela condução do evento. Foram convidados à mesa, para um breve discurso, as professoras Dra. Valéria Carvalho e Dra. Tamar Gaulke, assim como os professores Dr. Mário André Oliveira, Dr. Jean Joubert, Dr. Zilmar Rodrigues de Souza e, por fim, o professor Dr. Marcus Medeiros, atual presidente da ABEM.

Em seu discurso inicial, o professor Dr. Marcus Medeiros instigou seus espectadores trazendo Antonio Gramsci à discussão através de uma citação de *Os indiferentes* (1917)¹ no qual Gramsci afirma que a indiferença ao contexto histórico e social nos mantém à mercê de decisões de outrem. Ao trazer Gramsci para o fórum, o professor Marcus Medeiros delineou o tom das seguintes discussões.

A primeira atividade do fórum foi a ABEM frente às propostas da BNCCEM composta pelo professor Dr. Marcus Medeiros e a professora Dra. Luciana Del-Ben (via *online*). Inicialmente, houve a contextualização legislativa e política do cenário das reformas educacionais atuais. O professor Marcus Medeiros afirmou categoricamente que a Lei 13.415/17, que altera as leis nº 9.394/96 e nº 11.494/07, é autoritária. Esse posicionamento

¹ GRAMSCI, Antonio. *Os indiferentes*. In: *Convite à leitura*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1985.

encontra eco em Motta e Frigotto quando afirmam que tal proposta está imbuída numa “insanável contradição ético-política do pensamento e da moral capitalista do tipo dependente: perversamente autoritário” (2017, p. 357). A BNCC, em sua terceira versão, foi publicada sem o diálogo com a população e profissionais da área.

Apresentando a BNCC, o professor expôs as deficiências desta proposta:

1. A exclusão *taxativa* de áreas do conhecimento tais como Sociologia, Filosofia, Artes e Educação Física;
2. A inclusão do notório saber nos cursos técnicos e seus perigos para a licenciatura;
3. Artes e as demais áreas como "estudos e práticas", termos ambíguos e não especificados no documento da BNCC;
4. A separação evidente do Ensino Médio das demais etapas do Ensino Básico (Educação Infantil e ensino Fundamental);
5. A noção de competências e habilidades, expostas no documento, como termos delineadores de uma visão neoliberal da educação;
6. A obrigatoriedade apenas das disciplinas de Português e Matemática no Ensino Médio, reforçando uma hierarquização entre as disciplinas;
7. A proposta de itinerários formativos, nos quais cabe ao aluno a responsabilidade de escolher áreas do conhecimento possam ser adicionadas a sua formação, que desconsidera a realidade escolar abrindo discussão sobre sua efetiva realização.

Quanto à postura da ABEM frente às propostas, o professor Marcus foi categórico ao afirmar que a associação posicionou-se contra à implantação da terceira versão da BNCCM.

Dando continuidade à discussão da primeira mesa e vinculando com o segundo momento de Análise da proposta da BNCC, o professor Marcus alertou para a substituição de termos na terceira versão do documento. Por exemplo, o termo "objetivo da aprendizagem" foi substituído por "competência". O professor, então, defendeu que esta substituição está calcada na ideia de performatividade que a visão neoliberal traz ao aliar educação ao mercado.

Com a retirada de disciplinas obrigatórias para ofertá-las como itinerários formativos, assim como a possibilidade de uma abertura de mercado na educação para o

notório saber, a mesa manifestou preocupação com a formação de professores nos cursos de graduação. Ainda sobre os itinerários formativos, a professora Dra. Magali Kleber, via *online*, manifestou sua preocupação acerca da operacionalidade e do paradoxo entre a proposta de emenda à Constituição sobre congelamento de gastos por 20 anos (PEC 241/16) e o oferecimento de diversas áreas do conhecimento como complementação curricular. Qual seria a aplicabilidade dos itinerários formativos? Desta forma, Magali Kleber afirmou que a proposta da BNCCEM "limita o acesso, principalmente, da juventude empobrecida"².

Já a professora Dra. Luciana Del-Ben costurou e reforçou as falas de seu colega retomando alguns pontos previamente abordados. Ela iniciou sua participação na mesa questionando: "a quem representam esses momentos [de reformas na educação]?"³; "o documento traz a visão de 'formação integral, plena' do aluno. O que se entende por isso?". A professora ressaltou a segregação do Ensino Médio do Ensino Básico e foi mais radical ao apontar o "fim da Escola de Educação Básica" além do esvaziamento de conteúdos ofertados aos alunos.

No dia 09 de junho de 2018, sábado, às 9h, o Fórum se iniciou com a mesa *A proposta da BNCC - Ensino Médio e sua relação com o contexto sociopolítico* conduzida pela professora Dra. Márcia Gurgel Ribeiro e pelo professor Dr. Zilmar Rodrigues de Souza. A professora Márcia iniciou sua fala afirmando que o país está passando por uma crise social, econômica, política, jurídica, educacional e ética. E, esta crise, é a "instalação de um outro projeto para a nação". Como ponto de partida do seu discurso, a professora se baseou em Darcy Ribeiro para atacar a reforma educacional, quando este diz que "o sucateamento da educação não é um problema, é um programa" (1977)⁴. Continuou sua apresentação afirmando que a BNCCEM é "um novo projeto antigo" e apresentou a legislação educacional acerca do assunto, sintetizada a seguir:

1. Lei nº 9394/96: Leis de Diretrizes e Bases da Educação Básica;
2. 1997 - 2000: Parâmetros Curriculares Nacionais;
3. 2008: Currículo em movimento da Educação Básica;

² Informação verbal.

³ Esta pergunta será retomada e respondida durante todo o período do Fórum.

⁴ Não foram localizadas referências precisas a esta frase. Em pesquisa rápida ao *Google*, a frase é relacionada a uma palestra proferida em 1977.

4. 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais;
5. A BNCC está prevista no Plano Nacional de Educação de 2014, na meta 7.1 e desde 2015 vem sendo elaborada;
6. Medida Provisória 746/16: "*reforça* a fragmentação e a hierarquia do conhecimento escolar que as DCNEM lograram enfrentar; *contraria* tanto a Constituição Federal quanto a LDB que asseguram o desenvolvimento pleno do educando e a formação comum como direito; *conduz* à privação do acesso ao conhecimento bem como às formas de produção da ciência e suas implicações éticas, políticas e estéticas; *compromete* a concepção de profissionalização docente com a possibilidade do 'notório saber'" (RIBEIRO, 2018)⁵.

A professora Márcia seguiu seu discurso problematizando os itinerários formativos quando perguntou "Quais as condições para implantação do 'leque' de escolhas nas escolas?" e, incomodada com o entendimento de "educação integral" proposto pelo documento, "Com que condições se ampliará a carga horária?". Desta forma, a professora retomou e reforçou tópicos que haviam sido discutidos no dia anterior. A docente foi categórica ao afirmar que a última versão da BNCCEM não considerou o diálogo com a comunidade, o que ela chama de "diálogo mutilado", e excluiu a juventude pobre, causando um "aprofundamento da desigualdade".

Enquanto isso, o professor Dr. Zilmar Rodrigues de Souza iniciou sua participação na mesa com um posicionamento muito evidente de rejeição total à terceira versão BNCCEM. O professor afirmou que a reforma foi baseada numa mentira, pois, baseado em uma pesquisa do IBOPE, diz que 72% dos brasileiros aceitam a reforma do Ensino Médio. Entretanto, o professor alegou que a pesquisa se mostrou falha no próprio corpo do seu texto, pois foi construída através de uma pergunta tendenciosa: "O senhor é a favor ou contra a reformulação do ensino médio que, em linhas gerais, propõe ampliação do número de escolas de ensino médio em tempo integral, permite que o aluno escolha entre o ensino regular e o profissionalizante, define as matérias que são obrigatórias, entre outras ações?"⁶.

⁵ Referente à apresentação de slides da professora Márcia Gurgel Ribeiro em sua participação no fórum.

⁶ TOKARNIA, Tania. Ibope: 72% aprovam reforma do ensino médio e 59% são a favor da PEC do Teto. *Agência Brasil*, Brasília, 10 out. 2016. Disponível em:

Além do dado do IBOPE, o professor trouxe dados do Portal do Senado, no qual 4,5 mil votos são a favor da reforma do Ensino Médio e, aproximadamente, 73,5 mil votos contra a reforma.⁷

O docente, então, alerta sobre a repetição de discursos em governos diferentes: o discurso do ministro da Educação do Governo FHC (1995) *versus* o discurso do ministro da Educação do Governo Temer (2016). Desta forma, a reforma da Educação vem sendo pensada há, aproximadamente, 20 anos com o intuito de implantar a BNCCEM manipulando informações e opiniões.

No período da tarde, o professor Marcus Medeiros retornou para um debate orientado para a *definição dos aspectos gerais que compõem a proposta sobre a BNCC - Ensino Médio* com contribuições dos internautas. Através das discussões e apresentações do Fórum ficaram, portanto, estabelecidos sete pontos a serem abordados pela ABEM em sua carta ao Conselho Nacional de Educação, tendo como objetivo se posicionar frente às mudanças sociopolíticas:

1. Falta de legitimidade da proposta;
2. Falta de debate público;
3. Fragmentação da Educação Básica;
4. Hierarquização das áreas do conhecimento;
5. Esvaziamento de conteúdos para a juventude pobre;
6. A noção neoliberal de competências e habilidades;
7. O desaparecimento da noção de diversidade.

Como conclusão, a ABEM e todos os presentes (sejam fisicamente, sejam *online*) desconsideraram a última versão da BNCCEM e clamaram a reforma desta reforma.

Competências e habilidades frente aos sentidos expostos na BNCCEM

Dentre as múltiplas preocupações enumeradas no decorrer do Fórum acerca do conteúdo exposto pela terceira versão da BNCCEM, uma das fragilidades do documento mais

<<http://agenciabrasil.ebc.com.br/ibope-72-aprovam-reforma-do-ensino-medio-e-59-sao-a-favor-da-pec-do-teto>>. Acesso em: 13 jun. 2018.

⁷ Consulta pública sobre a implantação da MPV 746/16. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/ecidania/visualizacaomateria?id=126992>>. Acesso em 13 jun. 2018.

destacada esteve estritamente relacionada à noção de Competências e Habilidades que a Base expôs. Ao refletirmos sobre esses conceitos e significados, percebemos diferentes ideias e posições sócio-políticas entrelaçadas que, em diversos momentos na BNCCEM e mesmo no Fórum da ABEM, não chegaram a ser esclarecidas. Portanto, nesta e na próxima seção costuramos conceitos e significados de algumas visões elencadas no Fórum e na BNCCEM.

Ainda em suas linhas introdutórias, a proposta da Base aponta, brevemente sobre os termos fundamentais para a interpretação de seu conteúdo e, especialmente sobre “competência”, a definiu como:

A mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2018, p. 8).

Essa definição ocorre em linhas gerais e a sua apresentação objetiva induz a um primeiro entendimento atrativo do sentido de competências e das habilidades a elas relacionadas, despertando a simpatia dos leitores para uma Base que demonstra almejar uma boa formação humana e cidadã para os alunos e que, ocasionalmente, os conduza a um bom desempenho no mercado de trabalho.

Há alguns anos, em uma entrevista, Philippe Perrenoud destacou que são comuns respostas genéricas sobre o porquê de formar competências, pois “quando se pergunta porque se ensina isso ou aquilo, a justificativa é geralmente baseada nas exigências da sequência do curso: ensina-se a contar para resolver problemas; aprende-se gramática para redigir um texto” (GENTILE; BENCINI, 2000, p. 21); enquanto “quando se faz referência à vida, apresenta-se um lado muito global: aprende-se para se tornar um cidadão, para se virar na vida, ter um bom trabalho, cuidar da sua saúde” (GENTILE; BENCINI, loc. cit.). Para Perrenoud — que defende a construção de competências e habilidades sob uma perspectiva sociológica — a escolha das competências abrangidas pelos programas de ensino deve estar em concordância com as demandas da sociedade e deve se basear em conhecimentos amplos do que é praticado socialmente. Entretanto, ainda em entrevista, o sociólogo alerta que:

Há uma tendência em ir rápido demais em todos os países que se lançam na elaboração de programas sem dedicar tempo em observar as práticas sociais, identificando situações nas quais as pessoas são e serão verdadeiramente confrontadas (Ibid, p. 20).

Se considerarmos o descarte de diversas contribuições feitas ao longo da elaboração da primeira e da segunda versões da BNCC, que representavam conhecimentos das demandas atuais em diversas áreas, em detrimento de outras demandas não efetivamente esclarecidas, podemos perceber uma quebra democrática visível na seleção das competências contempladas na Base Nacional reformada, o que ofusca e revela contradições ao conceito otimista apresentado introdutoriamente pelo documento.

Além da descontinuidade no processo democrático de formulação das competências contidas na BNCCEM, outras fragilidades que emanam dessa formulação refletem limitações anteriormente relacionadas a currículos construídos a partir dessa concepção. Algumas das limitações destacadas por Macchiarola (2007, p. 41-42), em especial o operacionismo, a funcionalidade para práticas profissionais e dominantes, o pragmatismo e a funcionalidade técnica, podem ser observadas na terceira versão da Base.

Costa (2005, p. 60), enfatiza que as propostas curriculares assim pautadas tendem a confirmar as teorias de que a prática e a eficácia podem vir a se tornar os únicos objetivos válidos para a construção dos saberes dos sujeitos educados por esses sistemas. Essa perspectiva, portanto, origina outras preocupações, ao enxergar a BNCCEM como uma proposta que negligencia a existência de outros aspectos e noções amplas historicamente construídas sobre os pilares para uma formação humana íntegra.

Inter-relações: BNCCEM, neoliberalismo e educação mercadológica

A partir do debate no fórum e da leitura da BNCCEM é possível notar os traços de uma educação que se volta para o mercado de trabalho e, como pincelado anteriormente, isto se torna preocupante à medida em que a educação se transforma em um meio que possibilita a expansão dos ideais capitalistas e interfere na formação a fim de suprir suas intenções mercadológicas.

O Neoliberalismo se constitui como uma política baseada na liberdade do mercado financeiro e o mínimo de interferência por parte do governo, restando ao último, o papel de apenas proteger os direitos de propriedade privada. Esse movimento neoliberal concebe a educação como mercado, deixando de lado os aspectos sociais e políticos que permeiam a escola. Dessa forma, o Estado entrega sua responsabilidade de educar nas mãos da propriedade privada, sobre o preceito de maior desenvolvimento econômico através de geração de empregos.

É interessante expor um pouco sobre como educação e a política estão diretamente ligados para oferecer ao leitor(a) uma visão geral. Devido ao processo de colonização ao qual fomos submetidos, a educação dos nossos cidadãos ficava a cargo da nação colonizadora (Portugal) através de padres jesuítas. Desde a declaração da independência no século XIX, o Brasil vem se reestruturando como nação. No século XX, houve acontecimentos políticos que resultaram em alguns documentos os quais são sinônimos de compromisso entre governo e população. Dentre eles, a Constituição⁸ promulgada em 1988 que determina, em seu artigo 205, que “a educação, direito de todos e *dever do Estado* e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, Art. 205, *grifo nosso*).

Na década de 1990, durante uma grande crise econômica que havia se instalado no país, o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), começou a operar em contrapartida das políticas de acesso democrático à educação e passou a seguir a tendência mundial, a qual estava baseada nos seguintes pontos:

1. A melhoria da economia nacional por meio do fortalecimento dos vínculos entre escolaridade, emprego, produtividade e comércio.
2. A melhoria do desempenho dos estudantes nas habilidades e competências relacionadas ao emprego.
3. A obtenção de um controle mais direto sobre o currículo e a avaliação.
4. A redução dos custos da educação suportados pelos governos.
5. O aumento da participação da comunidade local a partir de um papel mais direto na tomada de decisões relacionadas com a escola e

⁸ Conjunto de leis e regras de um país ou Instituição.

através da pressão popular por meio da livre-escolha de mercado (BALL, 2002, p. 110 *apud* OLIVEIRA, 2009).

Destacamos aqui o ponto nº 4. Se antes, era dever do Estado promover Educação de qualidade, nesse momento de crise, o governo utiliza de uma estratégia neoliberal para se abster de sua responsabilidade para com a sociedade.

Como crítica ilustrativa a esta manobra governamentista, podemos recorrer à nota pública da ABEM sobre a Medida Provisória 746 no ano de 2016, na qual o então presidente Prof. Dr. Luis Ricardo Silva Queiroz manifesta-se, conforme abaixo:

A sociedade brasileira tem assumido, cada vez mais, a educação básica como um projeto de nação, com a consciência de que, mais do que transmitir conhecimentos de campos legitimados a partir de tendências pragmáticas de uma educação exclusivamente tecnicista e de cunho neoliberal – tendências essas dominantes no Brasil até o início dos anos 2000 – é preciso uma educação que vise formar fundamentalmente seres humanos. Seres que, além de conhecimentos de sintaxe linguística, de fórmulas matemáticas e de elementos do mundo físico e natural (reconhecendo que esses saberes também são fundamentais para vida), precisam para sua formação plena como humanos de dimensões que perpassam pelas artes, pela filosofia, pela sociologia, pela educação física e por todos os conhecimentos e saberes vinculados às múltiplas faces que configuram a formação do indivíduo (QUEIROZ, 2016).

Considerações Finais

A partir da discussão no supracitado fórum, foi enviada, no dia 11 de junho de 2018, uma minuta ao então presidente⁹ da comissão bicameral da BNCC, César Callegari, na qual a ABEM reiterou a importância do respeito aos “princípios da participação democrática, da liberdade, da responsabilidade e da justiça social, considerando, sempre, a grande diversidade brasileira” (PEREIRA, 2018).

⁹ No dia 29 de junho de 2018, César Callegari anuncia sua saída da presidência da comissão bicameral da BNCC. Informação disponível em:

<<https://www.brasil247.com/pt/247/brasil/360273/Cesar-Callegari-deixa-presid%C3%Aancia-de-comiss%C3%A3o-da-Base-Nacional-Curricular.htm>>. Acesso em: 8 ago. 2018.

A ABEM participou da 3ª Audiência Pública sobre a BNCC do Conselho Nacional de Educação (CNE) realizado em Fortaleza-CE, no dia 5 de julho de 2018 para se posicionar publicamente quanto a versão final do documento da BNCCEM. Nesse sentido, a ABEM mais uma vez foi contra a proposta da versão do documento bem como se mostrou preocupada acerca da Lei 13.415/2017, que reforma o Ensino Médio, garantindo o direito da lei ser revogada.

Como um possível resultado à comoção nacional acerca da implementação da terceira versão da BNCCEM, foi divulgado no jornal *Folha de São Paulo*, no dia 18 de julho de 2018, que o governo Temer revisaria o texto da terceira versão com o objetivo de alterá-lo e ampliá-lo.

No dia 2 de agosto de 2018, foi organizado pelo Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) um dia de mobilização, o “Dia D”, nas escolas para “estudar, conhecer e discutir a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio” (BRASIL, 2018)¹⁰. Porém, na contramão do esperado pelos organizadores, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)¹¹ “orientou as afiliadas a promoverem intenso calendário de mobilização e denúncia para discutir com os/as trabalhadores/as as reais consequências das medidas propostas pelo governo antidemocrático” (CNTE, 2018).

As perspectivas apresentadas e as discussões construídas ao longo do *Fórum Especial da ABEM sobre a proposta da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio* se inter cruzam, se retroalimentam e se mostram preocupadas com pontos comuns: o rumo da educação básica brasileira e a valorização da Arte, mais especificamente da Música, como área independente de conhecimento.

¹⁰Escolas se mobilizam para Dia D da Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/66921-escolas-se-mobilizam-para-o-dia-d-da-base-nacional-comum-curricular>>. Acesso em: 8 ago. 2018.

¹¹Dia 2 de agosto será de mobilização contra a BNCC do Ensino Médio. Disponível em: <<http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/noticias/20089-dia-2-de-agosto-sera-de-mobilizacao-contr-a-bncc-do-ensino-medio.html>>. Acesso em: 8 ago. 2018.

Referências

BENCINI, Roberta; GENTILE, Paola. Construindo Competências. Entrevista com Philippe Perrenoud, Universidade de Genebra. In: Nova Escola (Brasil), Setembro de 2000. p. 19-31. <<http://smeduquedecaxias.rj.gov.br/nead/Biblioteca/Formação%20Continuada/Artigos%20Diversos/construindo%20competencias%20-%20In%20Nova%20Escola.pdf>> Acesso em 05 jul 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 06 jul. 2016.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm>. Acesso em: 06 jul. 2018.

_____. Ministério da Educação Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio. Brasília, 1999.

_____. Ministério da Educação. PCN+ ensino médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Artes, linguagem códigos e suas tecnologias. Brasília: Semtec, 2002.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – Documento preliminar. MEC. Brasília, DF, 2015.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC 2ª versão. Brasília, DF, 2016.

_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC 3ª versão. Brasília, DF, 2018. Disponível: <<<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/bncc-ensino-medio>>. Acesso em 03 jul 2018.

COSTA, Thais Almeida. A noção de competência como princípio de organização curricular. In: *Revista Brasileira de Educação*. Nº 29, Maio /Jun /Jul /Ago. 2005. P. 52-63.

FRIGOTTO, Gaudêncio; MOTTA, Vânia Cardoso da. Por que a urgência da Reforma do Ensino Médio? Medida Provisória n. 746/2016 (Lei n. 13.415/2017). *Educ. Soc.*, Campinas, v. 230 38, no. 139, p.355-372, abr.-jun., 2017.

LIMA, Sonia Regina Albano de. Dialogando com os ordenamentos brasileiros voltados ao ensino das artes e da música. *Rev. FAEEBA – Ed. e Contemp.*, Salvador, v. 26, n. 48, p. 47-60, jan./abr. 2017

MACCHIAROLA, V. Currículum basado en competencias. Sentidos y críticas. *Revista Argentina de Enseñanza de la ingeniería*, v. 8, n. 14, p. 39-46, 2007.

OLIVEIRA, Dalila Andrade, As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências, *RBPAE* – v.25, n.2, p. 197-209, mai./ago. 2009.

PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. Minuta da ABEM sobre a Base Nacional Comum Curricular. 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/14YzXGyop5FBIAkAnTh6HJo53GCUGC8_R/view>. Acesso em: 19 jun. 2018.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Nota pública da ABEM sobre a M. P. n. 746, que altera o ensino médio. 2016. Disponível em: <<http://faeb.com.br/admin/upload/files/Notas%20de%20Repudio%20em%20PDF/Nota%20p%C3%ABlica%20da%20ABEM%20sobre%20a%20Medida%20Provis%C3%B3ria%2%A0n%C2%BA%20746%20que%20altera%20o%20ensino%20M%C3%A9dio.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2016.

RIBEIRO, Márcia Gurgel. Apresentação de slides no Fórum Especial da ABEM sobre a proposta da BNCCEM. 2018. [s.n.] slide.

SALDAÑA, Paulo. Sob pressão Temer mudará base curricular para o ensino médio. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 18 jul. 2018. Cotidiano. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2018/07/sob-pressao-temer-mudara-base-curricular-para-o-ensino-medio.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa>. Acesso em 18 jul. 2018.